



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3923/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o dever da administração no controle relativo aos Processos Administrativo-Disciplinares instaurados no âmbito desta Instituição;

Considerando o que consta no Processo nº 029456/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelos servidores efetivos e estáveis desta Universidade abaixo relacionados, para apurar os fatos e supervisionar os respectivos processos quando representarem, em tese, infração administrativa, observando os ritos e os prazos previstos na legislação pátria pertinente:

- **José Guilherme Barbosa Dergan** – Presidente;
- **Alcebíades Norman Cunha Gomes** – Secretário;
- **Adriano Dias Tenório** – Membro;
- **João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira** – Membro;
- **Roberto Bruno Alves Pedrosa** – Membro.

Art. 2º – Os servidores ora designados deverão disponibilizar no mínimo 20 (vinte) horas semanais de suas respectivas cargas horárias totais, para as atividades relativas ao assunto de que trata a presente Portaria. Exceto a Presidência e Secretaria desta Comissão Permanente, que disponibilizaram integralmente suas cargas horárias de trabalho para o exercício das funções.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 3252/2009 desta Reitoria e demais disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2014.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy

Reitor